

# Cidades e direitos humanos: a experiência do Compaz Recife

Centros de convivência cidadã são mais uma contribuição ao cenário latino-americano de inovações e aproximação entre o tema do urbanismo com os direitos humanos

**Paulo Roberto Xavier de Moraes**  
7 de julho de 2021

PREFEITURA DO RECIFE



Localizadas em áreas periféricas de grande vulnerabilidades social, as unidades do Compaz contribuem para a melhoria dos indicadores de violência em suas regiões

O debate sobre as cidades para uma abordagem eficiente na promoção e defesa dos direitos humanos tem no Recife um novo paradigma, surgido do profícuo intercâmbio com experiências colombianas de urbanismo social. Desse amálgama emergem os COMPAZ, centros de convivência cidadã que aliam a estratégia de reordenamento e reocupação do espaço físico e simbólico pelo Poder Público ao combate das desigualdades e à geração de emprego e renda, com vistas à produção de outras sociabilidades, pautadas pela cultura de paz e no respeito às diferenças.

Situados em áreas periféricas de grande vulnerabilidade social do Recife, os quatro complexos se notabilizam por sua qualidade arquitetônica e manutenção primorosa. São piscinas, quadras esportivas, cineteatros, salas de aula, bibliotecas, espaços para arte e lazer e espaços para a prestação dos mais variados serviços que endereçam cidadania aos recifenses, da primeira infância à população idosa.

Entre o início dos anos de 1980 e a metade da primeira década dos anos 2000, Recife esteve entre as capitais mais violentas do Brasil (PERES e SANTOS, 2005 apud RATTON 2014). Nesse contexto, o governo do estado de Pernambuco, sob a liderança direta do governador Eduardo Campos, lança em 2007 o Pacto pela Vida, plano de segurança pública com base em evidências, o qual reposicionou seu efetivo em operações de repressão qualificada, investiu na gestão e em políticas de prevenção.

Com os resultados promissores no âmbito estadual, o Recife lança seu plano em 2013 e passa a contribuir com a queda nos indicadores no estado. Caracterizado por ações de prevenção e reordenamento do espaço público, assim como na oferta de serviços. Em seu portfólio, o plano recifense contava com um grande emblema dessa inserção, até então inédita da prefeitura do Recife na área de segurança pública: os Compaz, previstos para as áreas com maiores indicadores de violência.

O conjunto dessas ações representou redução nos indicadores, em especial quando os números são cotejados sob o prisma dos centros e sua área de abrangência. Segundo a SDS/PE, num raio de 1km do Compaz Ariano Suassuna o índice de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) caiu 35% no comparativo de 2018 para 2017. Já na esfera de atuação do Compaz Eduardo Campos, o índice de redução de CVLI caiu 27,3% no comparativo entre 2017 e 2016. Em cima dessa expressiva redução, o Compaz continua mostrando resultado, com mais 5% de redução nos homicídios entre 2018/2017.

Muito desse êxito decorre do principal laboratório para a experiência recifense: Medellín, cidade colombiana de 2,5 milhões de habitantes (Departamento Administrativo Nacional de Estatística, 2017), figurou entre as mais violentas do mundo nos anos 1980, com 381 mortos por 100.000 habitantes, quase 6.700 mortos/ano, a maioria com menos de 26 anos (a ONU só admite até 10/100 mil/hab) e hoje é reconhecida como uma das mais inovadoras do mundo.

Na cidade da “eterna primavera” foram adotadas iniciativas para a reconquista de áreas pelo Estado e a reassunção do seu papel precípua de pacificação social, através de intervenções no território que têm largamente sido associadas ao conceito de urbanismo social, o qual demanda a integração das políticas públicas que atuam sobre o território, e que incluem: planos e ações integradas em infraestrutura urbana, mobilidade urbana, serviços e equipamentos públicos sociais, além de habitação social (ACOSTA, Et. ali 2018).

Nesse sentido, reafirmou o conceito de urbanismo social não apenas, ou isoladamente, às questões de oferta de moradia social e urbanização de favelas ou à construção de equipamentos sociais nas periferias, mas antes à promoção da cidade acessível socialmente. Tal processo deve ocorrer por meio de infraestruturas de suporte e moradias adequadas, além de uso coletivo do território, acessível a todos e de políticas públicas que conectem as pessoas à cidadania, que pode assim ser definida.

As cidades, verdadeiros “organismos vivos”, ao se ferirem se curam, e esses processos podem deixar cicatrizes abertas ou simplesmente marcas da transformação. O tema da regeneração urbana, do desenvolvimento urbano sustentável e das iniciativas para superar as exclusões que caracterizam as cidades contemporâneas são parte dessa “cura”. Configuram-se nas mais diversas estratégias para a superação de questões sociais e podem contribuir para o fortalecimento da democracia (já que partem da premissa da participação ativa dos sujeitos que integram nos territórios) e dos direitos humanos (para além dos direitos sociais).

A experiência do Compaz e seus resultados de inclusão social e promoção dos direitos humanos aporta mais uma valorosa contribuição ao cenário latino-americano de inovações e aproximação entre o tema do urbanismo com os direitos, cujos resultados reafirmam o “Direito à Cidade” (Lefebvre, 2008) como verdadeiro direito humano, de titularidade coletiva, a habitar, usar, ocupar, produzir, governar e desfrutar das cidades de forma igualitária. O direito à cidade traz em seu núcleo a ideia fundamental de que as desigualdades e opressões – racismo, desigualdade de gênero e LGBTfobia – são determinantes e estão determinadas na produção do espaço, razão pela qual por intervenções nesse espaço também podem ser mitigados, quiçá erradicados.

#### Referências

- ECHEVERRI, Alejandro. Medellín reescreve seus bairros - Urbanismo Social 2004-2011. Revista online do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica - Puc-Rio - Rio de Janeiro Brasil Ano III - N° III.
- LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2001.
- LEITE, Carlos. Cidades Sustentáveis, cidades inteligentes. Ed. Geral.2020.
- RATTON, José Luiz. Violência endêmica – homicídios na cidade do Recife: dinâmica e . uxu no Sistema de Justiça Criminal. Revista do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Recife, vi: 17-157.
- \_\_\_\_\_. et al. Pact for life and the reduction of homicides in the state of Pernambuco. Stability: International Journal of Security and Development. 2014.
- RISÉRIO, Antonio. A cidade no Brasil. São Paulo: Editora 34, 2012.
- ROLNICK, Raquel. A Construção de uma Política Fundiária e de planejamento urbano para o País – Avanços e desafios. Políticas sociais, n. 12, p. 199-210, fev. 2006.
- SAMPER. Jota (José). The role of Urban Upgrading in Latin America as warfare tool against the “Slums Wars”, Critical Planning Summer 2012.

#### Paulo Roberto Xavier de Moraes

Advogado, mestre em direitos humanos pela UFPE e Secretário Executivo de Prevenção e Cultura Cidadã do Recife

---

<https://fontesegura.org.br/multiplas-vozes/hvgkqofmxh>

